

# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



		Projeto de Lei			
PROTOCOLO		Projeto Decreto Legislativo	1ª VIA		
		Projeto de Resolução			
		Requerimento			
		Indicação			
		Moção	N°002 <u>/2022</u>		
	X	Emenda			
AUTOR: VEREADOR T. CORONEL PACCOLA – PARTIDO REPUBLICANOS					

#### PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 162/2022

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 162/2022, QUE INCLUI META E INICIATIVA APROVADA NO PPA 2022/2025 — LEI MUNICIPAL N° 6.740 DE 28 DE 2021.

**Art. 1º** Inclui como meta e iniciativa ao órgão 32 (Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil), unidade orçamentária 32. 101 (Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa), função 6 (Segurança Pública), subfunção 181 (Policiamento) Programa 0020 (Integrado de Cidadania) Ação 2415 (Execução de Ações de Apoio à Segurança Pública) do anexo I de Prioridades e Metas do Projeto de Lei 162/2022 (Mensagem 59/2022), contendo a seguinte redação:

**Parágrafo único.** Incluir profissionais da jornada delegada nas unidades de saúde e hospitalares, para execução de ações de segurança/policiamento no município de Cuiabá.

Sala das Sessões, em Cuiabá/MT, 18 de junho de 2022.

**Ver. T. Coronel Paccola – (REPUBLICANOS)** 







# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



	Projeto de Lei				
ROTOCOLO	Projeto Decre	o Legislativo	1 <sup>a</sup> VIA		
	Projeto de Re	solução			
	Requerimento				
	Indicação				
PR	Moção	!	N°002 <u>/2022</u>		
	x Emenda				
AUTOR: VEREADOR T. CORONEL PACCOLA – PARTIDO REPUBLICANOS					

#### **JUSTIFICATIVA**

A emenda em questão pretende incluir como meta e iniciativa do Poder Público a implantação de ações voltadas à segurança e policiamento das unidades de saúde e hospitais através da jornada delegada que pode ser realizada por policiais, bombeiros militares e policiais civis, que exercem atividade no âmbito municipal, delegado pelo Governo de Mato Grosso, em seus dias de folga.

É necessário discutir e implementar em nossa cidade formas alternativas que tragam maior tranquilidade e segurança aos munícipes que usam o serviço público de saúde, mas também aos funcionários destas unidades. Ademais, o art. 6º da Constituição Federal traz os direitos sociais à: educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

A inclusão da jornada delegada nas unidades de saúde vem de encontro ao **Eixo 2 do PPA 2022/2025**; **Objetivo 4**: Garantir Desenvolvimento Rural e Urbano de Forma Sustentável; **Indicador 4.10** Ação de Apoio na Segurança em área de Domínio Municipal; **Meta:** MLP 4.10 Aumentar de 54% para 90% de atendimento das demandas de fiscalização, até 2030. **Responsável: Secretaria Municipal de Ordem Pública (SORP).** Como mostra quadro da Lei nº 6.7470/2021 (PPA 2022/2025), Ação PPA 2415:







# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO			Projeto de Lei Projeto Decreto Projeto de Res Requerimento Indicação Moção x Emenda	Ū	)	1ª VIA №002 <u>/2022</u>		
AUTOR: VEREADOR T. CORONEL PACCOLA – PARTIDO REPUBLICANOS								
INICIA		INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS	S AÇÕES	AÇÃO PPA				
Implantar o plano municipal de segu		urança Municipal.	2415					
		Procedimentos de Policiamento oste da saúde, assistência social e Apoio		2415				
		Projeto Anjos da guarda policiament	to ostensivo, preventivo em	2415				

Nesse sentido é que apresentamos a presente proposta para apreciação dos Nobres pares.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2022.

2415 / 2421

2421

2421

**Ver. T. Coronel Paccola – (REPUBLICANOS)** 

Progeto anjos da guarda presença e palestra sobre cidadania e

Implementar o projeto cidadania aos jovens do Município

Reunião do COMPOD Conselho Municipal de prevenção ao uso de

unidades de Educação.

prevenção ao uso de drogas.



